



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS

REGULAMENTO - 1ª edição/2025

EDUCAÇÃO FISCAL: CONSTRUINDO UM FUTURO CONSCIENTE

1. Apresentação - Regulamento

a) O Concurso de Vídeo tem como tema EDUCAÇÃO FISCAL: CONSTRUINDO UM FUTURO CONSCIENTE é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Giruá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos.

b) A escolha deste tema é de estimular o exercício da cidadania por meio de uma linguagem descomplicada, despertando o interesse popular pelos tributos, finanças públicas e o controle sobre o gasto público. A disseminação da educação fiscal no meio educacional está sensibilizando os estudantes para a função socioeconômica do tributo e ações educativas estão sendo desenvolvidas para a promoção da cidadania e dos interesses coletivos, construindo valores e indivíduos socialmente responsáveis, voltados para a justiça fiscal, com vista ao bem comum, à melhoria da qualidade de vida e à sustentabilidade da democracia.

c) Os inscritos deverão criar um vídeo de 30 (trinta) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos, serem gravados em aparelho celular e autorizados pelo(s) autor(es) de modo que estejam disponíveis para livre visualização e reprodução do público em geral, podendo ser exibidos de forma pública e gratuita nos meios de comunicação e pela imprensa da prefeitura.

d) Todos os vídeos serão disponibilizados no instagram oficial da Prefeitura Municipal para votação da comunidade escolar e o público em geral.

e) O Projeto EDUCAÇÃO FISCAL: CONSTRUINDO UM FUTURO CONSCIENTE foi organizado em dois semestres com as Escolas da Rede Municipal e o Programa AABB Comunidade. No primeiro semestre ficaram responsáveis em desenvolver atividades pedagógicas sobre o projeto a EMEF Batista, EMEF São Pedro, EMEF Canova, EMEI Leonel de Moura Brizola e o Programa AABB Comunidade. No segundo semestre: EMEF Nicolau Leite, EMEF São Miguel Arcanjo, EMEF Duque de Caxias, EMEF Alfredo Saffi e EMEI Casa da Criança.



2. Categorias

- a) O concurso na modalidade vídeo, será realizado com as Escolas Municipais e o Programa AABB Comunidade, responsáveis em desenvolver atividades no 1º semestre, referentes ao Projeto EDUCAÇÃO FISCAL: CONSTRUINDO UM FUTURO CONSCIENTE.
- b) Cada escola poderá participar com apenas um vídeo.

3. Condições para inscrição

- a) Serão aceitos vídeos de todos os gêneros (ficção, clipe, publicidade ou documentário) desde que respeitadas as condições deste regulamento.
- b) Os vídeos devem ter classificação livre e não deve ter exposição de crianças com conteúdo que comprometa a dignidade das mesmas, conforme recomenda a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- c) O vídeo que não atender as especificações quanto ao tema do concurso será desclassificado.
- d) Todas as cenas do vídeo deverão ser captadas por um aparelho celular, não podendo utilizar, mesmo que na edição, imagens captadas por outros meios.
- e) Os vídeos deverão ser postados com acesso gratuito e livre no instagram oficial da Prefeitura Municipal.
- f) O vídeo deverá conter, na abertura, o nome da escola e nome completo do estudante.
- g) O vídeo deverá ser gravado na forma vertical.

4. Inscrição

- a) O período de inscrição com o vídeo será de 09/06/2025 a 13/06/2025 até às 17h do dia 13/06/2025, sendo gratuita.
- b) A inscrição será feita por uma ficha técnica solicitando os dados de cada participante, sinopse do vídeo, especificações do celular utilizado para gravação, aceite do participante das condições do Concurso.
- c) O vídeo terá que ser identificado com o tema.
- d) Com a inscrição finalizada o participante aceita cumprir automaticamente as regras do presente regulamento. Concede o uso de direito autoral, permite e autoriza, a título gratuito, a exibição do vídeo em mídias.

5. Seleção dos vencedores

- a) Os vídeos serão avaliados por Comissão Julgadora a ser designada pela Comissão Organizadora.
- b) Os vídeos serão classificados de acordo com os seguintes critérios de avaliação: votação do público em geral e comunidade escolar, aderência ao tema, qualidade do roteiro, qualidade do vídeo e qualidade de áudio.
- c) Para a votação do público em geral e comunidade escolar o critério usado será o maior número de visualizações somado ao número de curtidas.



- d) No período de 17/06 a 23/06 os vídeos serão divulgados no instagram oficial da Prefeitura Municipal para a votação da comunidade escolar e do público em geral.
- e) O resultado dos finalistas e a entrega da premiação será no dia 26/06/2025, às 9h.
- f) A avaliação será da seguinte forma:

Critérios de avaliação	Pontuação
Votação do público em geral e comunidade escolar	20 pontos
Adesão a ao tema	20 pontos
Qualidade do roteiro	20 pontos
Qualidade de vídeo	20 pontos
Qualidade de áudio	20 pontos

6. Premiação

- a) Serão premiados os 2(dois) vídeos que obtiverem maior pontuação.
- b) A forma de classificação é expressa através de 1º(primeiro) e 2º(segundo) lugar.
- c) As escolas classificadas em 1º(primeiro) e 2º (segundo) lugar, receberão mesa de jogos para recreação.

7. Ética

- a) Não serão permitidos vídeos que violem este regulamento.
- b) No caso de plágio que desrespeitem os direitos de terceiros, o vídeo será desclassificado.
- c) Cada participante deverá possuir também consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo.

8. Considerações Finais

- a) As datas estabelecidas nesse regulamento poderão ser alteradas, a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas.
- b) Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

